



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL**

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.557 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

**“Dispõe sobre Denominação da Escola Municipal
que está sendo construída no Setor Águas Lindas
no Distrito de Luzimangues de Professora
Magnólia Silva dos Santos”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, faz saber, que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal situada no Setor Águas Lindas no Distrito de Luzimangues. denominar-se Escola Municipal Professora Magnólia Silva dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, aos 03 de outubro de 2022.

A handwritten signature in black ink, reading "RONIVON MACIEL GAMA", is written over a stylized, swooping line that forms a partial oval. The signature is bold and fluid.

Prefeito de Porto Nacional